



ENTRADA NO QUADRO DE AVISOS
RMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.
TA. 52/11/130
Serra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 1.128, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 71.259/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º. CESSAR os efeitos da Portaria nº 865, de 24 de março de 2010, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, ao servidor **RODRIGO VIANNA CAMPAGNARO**, matrícula nº 21.575, cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Gerais, lotado no Departamento de Segurança Patrimonial - SEDES, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2010, revogam se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de novembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt